



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

### Extrato do Contrato nº 125/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Transportadora Flugel Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de transporte de pacientes entre as cidades de Pirai do Sul x Curitiba x Pirai do Sul.  
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
Licitação: Dispensa por justificativa nº 044/2010  
Assinatura do Contrato: 28/10/2010  
Término do Contrato: 31/12/2010

### PORTARIA Nº. 192/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a portaria nº 174/2010 do dia 07 de outubro de 2010

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 193/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal PAULO DALCOL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2005 a 09 de outubro 2006 e 10 de outubro de 2006 a 09 de outubro de 2007, com início em 08 de novembro de 2010 a 17 de dezembro de 2010, para conversão de 10 dias de cada período em abono pecuniário e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 194/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal ZOILDE FELIX DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 20 de outubro de 2010, pelos motivos de aposentadoria.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 195/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2324/2010 de 25 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal AGLAIR APARECIDA MACHOSKI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ENFERMEIRA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 09 de março de 2008 a 08 de março de 2009 e , com início em 03 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 196/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2335/2010 de 26 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARIA DE FATIMA SKORA GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 10 de novembro de 2008 a 09 de novembro de 2009 e , com início em 03 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 197/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2325/2010 de 25 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CINTIA SANTOS DA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ASSISTENTE SOCIAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 25 de maio de 2008 a 24 de maio de 2009 e , com início em 03 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 198/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2340/2010 de 26 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CELINA MARIA COBBE MILLEO, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "ASSISTENTE SOCIAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 10 de novembro de 2008 a 09 de novembro de 2009 e , com início em 01 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 199/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2349/2010 de 26 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ADENILCE CUSTODIO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 18 de setembro de 2009 a 17 de setembro de 2010 e , com início em 08 de novembro de 2010 a 07 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 200/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2386/2010 de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOSÉ RILDO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 01 de junho de 2006 a 31 de maio de 2007 e , com início em 01 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 201/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2358/2010 de 27 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VERA LUCIA LAGINSKI, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2010 e , com início em 08 de novembro de 2010 a 07 de dezembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 202/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2388/2010 de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2010 e , com início em 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02

PIRAÍ DO SUL, 08 DE NOVEMBRO DE 2010

ANO 2 - Nº 313

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 203/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2307/2010 de 22 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANA DE JESUS BROZOSKI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 02 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2010 e , com inicio em 01 de novembro de 2010 a 30 de novembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 204/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2338/2010 de 26 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal WANDERLEIA APARECIDA OLIVEIRA WOICSIZAK, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 02 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2010 e , com inicio em 02 de novembro de 2010 a 01 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 205/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2423/2010 de 04 de novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VANDERLI LOPES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 15 de janeiro de 2009 a 14 de janeiro de 2010 e , com inicio em 16 de novembro de 2010 a 15 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 206/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal FILOMENA BUENO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 01 de dezembro de 2010, pelos motivos particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 207/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal VALDECI SUTIL MENDES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2007 a 01 de agosto 2008 e 02 de agosto de 2008 a 01 de agosto de 2009, com inicio em 08 de novembro de 2010 a 17 de dezembro de 2010, para conversão de 10 dias de cada período em abono pecuniário e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 208/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2365/2010 de 28 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2010 e , com inicio em 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 209/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2403/2010 de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ CARLOS MAINARDES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 03 de novembro de 2007 a 02 de novembro de 2008 e 03 de novembro de 2008 a 02 de novembro de 2009, com inicio em 03 de novembro de 2010 a 12 de dezembro de 2010, para conversão de 10 dias de cada período em abono pecuniário e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal